



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.205697/2021-06

Unidade Gestora: [\[153254\]](#)

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, Carteira de Identidade M-2692319, CPF n.º 561.403.636-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Objetiva Serviços Terceirizados LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.523/0001-10, sediada na Rua a Ezequiel Ramos, 345 – Mooca, em São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Eva Claudia de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 26.711.172-1, e CPF nº 195.865.348-98, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº3012607), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº3012282), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e previsto na Cláusula Sexta do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual, a partir de 01/01/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº3012613).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 180.714,80 (setenta mil setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 193.610,44 (cento e noventa e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2024, perfazendo um acréscimo de R\$ 12.895,64 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº3012613).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 169687; Natureza de Despesa nº 339039.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE1311, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratada e Contratante.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Eva Claudia de Lima
Objetiva Serviços Terceirizados LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Eva Claudia de Lima, Usuária Externa**, em 05/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 06/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012608** e o código CRC **2BBF2877**.

Anexo 1										
Mão-de-Obra										
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual										
Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra										
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Referência	Belo Horizonte						Montes Claros	
			2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25
2	2		DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H - DIURNO	POSTO TILS BH 30H - MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H - DIURNO	POSTO TILS BH 40H - MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS 30H - MISTO	POSTO TILS 40H - MISTO	
2	2		RS 5,25	RS 3.046,29	RS 3.046,29	RS 4.061,72	RS 4.061,72	RS 4.061,72	RS 2.847,00	RS 3.796,00
3	3	Parâmetros								
4	4	Salário Normativo da Categoria Profissional								
5	5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)								
6	6	Data base da categoria (dia/mês/ano)								

Módulo 1: Composição da Remuneração									
Salário Mínimo									
1	1	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Salário Base	RS 3.046,29	RS 3.046,29	RS 3.046,29	RS 4.061,72	RS 4.061,72	RS 2.847,00	RS 3.796,00
B	B	Adicional de Periculosidade							
C	C	Adicional de Insalubridade							
D	D	Adicional Noturno			RS 72,60			RS 67,85	RS 81,42
E	E	Reflexo Adicional Noturno s/RSR		RS 14,52			RS 17,42	RS 13,57	RS 16,28
F	F	Outros (especificar à parte)							
Total da Remuneração			RS 5,25	RS 3.046,29	RS 3.133,41	RS 4.061,72	RS 4.166,26	RS 2.928,42	RS 3.893,70

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 - 13ª salário, Férias e Adicional de Férias									
2.1	2.1	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	13ª Salário	8,33%	RS 253,76	RS 261,01	RS 338,34	RS 347,05	RS 243,94	RS 324,35
B	B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 368,60	RS 379,14	RS 491,47	RS 504,12	RS 354,34	RS 471,14
TOTAL			20,43%	RS 622,36	RS 640,15	RS 829,81	RS 851,17	RS 598,28	RS 795,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:									
2.2	2.2	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	INSS	20,00%	RS 733,73	RS 754,71	RS 978,31	RS 1.003,49	RS 705,34	RS 937,84
B	B	SESI ou SESC	1,50%	RS 55,03	RS 56,60	RS 73,37	RS 75,26	RS 52,90	RS 70,34
C	C	SENAC ou SENAC	1,00%	RS 36,60	RS 37,74	RS 48,92	RS 50,17	RS 35,27	RS 46,89
D	D	INCRÁ	0,20%	RS 7,34	RS 7,55	RS 9,78	RS 10,03	RS 7,05	RS 9,38
E	E	Salário Educação	2,50%	RS 61,73	RS 64,34	RS 122,29	RS 125,44	RS 88,17	RS 117,23
F	F	FGTS	8,00%	RS 253,40	RS 301,89	RS 391,32	RS 401,30	RS 282,14	RS 375,14
G	G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,00%	RS 36,60	RS 37,74	RS 48,92	RS 50,17	RS 35,27	RS 46,89
H	H	SEBRAE	0,60%	RS 22,01	RS 22,64	RS 29,35	RS 30,10	RS 21,16	RS 28,14
TOTAL			34,80%	RS 1.276,70	RS 1.319,20	RS 1.702,28	RS 1.746,05	RS 1.227,30	RS 1.631,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:									
2.3	2.3	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Transporte	Parâmetros	RS 48,22	RS 48,22				
B	B	Ticket Refeição	27,24	RS 479,42	RS 479,42	RS 479,42	RS 479,42	RS 479,42	RS 479,42
C	C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,79	RS 3,79	RS 3,79	RS 3,79	RS 3,79	RS 3,79	RS 3,79
D	D	Programa de Assistência Familiar (PAF)		RS 87,18	RS 87,18	RS 87,18	RS 87,18	RS 43,66	RS 43,66
E	E	Outros (especificar)							
TOTAL				RS 618,61	RS 618,61	RS 570,39	RS 570,39	RS 526,87	RS 526,87

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2	2	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	2.1	13ª Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 622,36	RS 640,15	RS 829,81	RS 851,17	RS 598,28	RS 795,49
2.2	2.2	FGTS e outras contribuições		RS 1.276,70	RS 1.319,20	RS 1.702,28	RS 1.746,05	RS 1.227,30	RS 1.631,85
2.3	2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 618,61	RS 618,61	RS 570,39	RS 570,39	RS 526,87	RS 526,87
TOTAL				RS 2.517,67	RS 2.577,96	RS 3.102,46	RS 3.167,61	RS 2.352,45	RS 2.954,21

Módulo 3: Provisão para Rescisão									
3	3	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Aviso prévio indenizado	0,46%	RS 18,23	RS 18,75	RS 24,30	RS 24,93	RS 17,52	RS 23,30
B	B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado							
C	C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado							
D	D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	RS 107,94	RS 110,68	RS 138,99	RS 142,28	RS 102,45	RS 132,85
E	E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado							
F	F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	RS 117,40	RS 120,75	RS 156,53	RS 160,56	RS 112,85	RS 150,05
G	G	Outros custos							
TOTAL			5,60%	RS 243,57	RS 250,18	RS 319,82	RS 327,77	RS 232,82	RS 306,20

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente									
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais									
4.1	4.1	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
B	B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,59%	RS 31,94	RS 32,76	RS 41,16	RS 42,14	RS 30,33	RS 39,35
C	C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,09%	RS 5,23	RS 5,36	RS 6,74	RS 6,90	RS 4,96	RS 6,44
D	D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,01%	RS 0,58	RS 0,60	RS 0,75	RS 0,77	RS 0,55	RS 0,72
E	E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,33%	RS 19,16	RS 19,65	RS 24,70	RS 25,28	RS 18,20	RS 23,61
F	F	Outros (Especificar)							
TOTAL				RS 56,91	RS 58,37	RS 73,35	RS 75,09	RS 54,04	RS 70,12

Submódulo 4.2: Substituto na Inatividade									
4.2	4.2	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	Não haverá reposição						
TOTAL									

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4.1	4.1	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		RS 56,91	RS 58,37	RS 73,35	RS 75,09	RS 54,04	RS 70,12
4.2	4.2	Substituto na inatividade							
TOTAL				RS 56,91	RS 58,37	RS 73,35	RS 75,09	RS 54,04	RS 70,12

Módulo 5: Insumos Diversos									
5	5	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	A	Botton tipo Alfinete por funcionário	RS 0,42	RS 0,42	RS 0,42	RS 0,42	RS 0,42	RS 0,42	RS 0,42
B	B	Botton tipo Adesivo por funcionário	RS 4,17	RS 4,17	RS 4,17	RS 4,17	RS 4,17	RS 4,17	RS 4,17
Total de Insumos Diversos				RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro										
6	6	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	CONFORME LINHA 108	RS 0,26	RS 32,28	RS 33,10	RS 41,59	RS 42,58	RS 30,65	RS 39,76
B	B	Lucro	CONFORME LINHA 109	RS 0,34	RS 38,03	RS 38,82	RS 46,15	RS 47,04	RS 35,54	RS 43,69
C	C	Tributos	Parâmetros							
C1	C1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,36%	RS 0,56	RS 573,09	RS 587,67	RS 738,13	RS 755,62	RS 544,07	RS 705,57
C2	C2	Tributos Estaduais (especificar)								
C3	C3	Tributos Municipais (especificar)		RS 0,34	RS 342,76	RS 351,48	RS 441,46	RS 451,92	RS 190,83	RS 247,48
C4	C4	Outros tributos (especificar)								
TOTAL				RS 1,50	RS 986,16	RS 1.011,07	RS 1.267,33	RS 1.297,16	RS 801,09	RS 1.036,50
Custos Indiretos				RS 0,0020%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	0,5500%	
Lucro				RS 0,1975%	0,6444%	0,6414%	0,6089%	0,6043%	0,6343%	

Anexo 2		Quadro Resumo do Custo por Empregado							
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Belo Horizonte				Montes Claros			
		DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H -DIURNO	POSTO TILS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H-DIURNO	POSTO TILS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5,25	R\$ 3.046,29	R\$ 3.133,41	R\$ 4.061,72	R\$ 4.166,26	R\$ 2.928,42	R\$ 3.893,70	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -	R\$ 2.517,67	R\$ 2.571,96	R\$ 3.102,46	R\$ 3.167,61	R\$ 2.352,45	R\$ 2.954,21	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -	R\$ 243,57	R\$ 250,18	R\$ 319,82	R\$ 327,77	R\$ 232,82	R\$ 306,20	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	R\$ 56,91	R\$ 58,37	R\$ 73,35	R\$ 75,09	R\$ 54,04	R\$ 70,12	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	
Sub total (A+B+C+D+E)		R\$ 5,25	R\$ 5.869,03	R\$ 6.018,51	R\$ 7.561,94	R\$ 7.741,32	R\$ 5.572,32	R\$ 7.228,82	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1,50	R\$ 986,16	R\$ 1.011,07	R\$ 1.267,33	R\$ 1.297,16	R\$ 801,09	R\$ 1.036,50	
Valor total		R\$ 6,75	R\$ 6.855,19	R\$ 7.029,58	R\$ 8.829,27	R\$ 9.038,48	R\$ 6.373,41	R\$ 8.265,32	

Anexo 3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
I - POSTOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 193.340,44
II - DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE AS UNIDADES	R\$ 270,00
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)	R\$ 193.610,44

I - CUSTOS POSTOS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -DIURNO	R\$ 6.855,19	1	R\$ 6.855,19	20	R\$ 137.103,80
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	R\$ 7.029,58	1	R\$ 7.029,58	8	R\$ 56.236,64
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-DIURNO	R\$ 8.829,27	1	R\$ 8.829,27	0	R\$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	R\$ 9.038,48	1	R\$ 9.038,48	0	R\$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 30H -MISTO - (16:00 às 22:30)	R\$ 6.373,41	1	R\$ 6.373,41	0	R\$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 40H-MISTO - (13:30 às 22:30)	R\$ 8.265,32	1	R\$ 8.265,32	0	R\$ -
Total de postos				28	
Valor Mensal Total dos Serviços (I)					R\$ 193.340,44

II- CUSTOS DE DESLOCAMENTOS EXTRAS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR DESLOCAMENTO(B) - R\$	QUANTIDADE ESTIMADA DE DESLOCAMENTOS POR MÊS	VALOR TOTAL
DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	6,75	40	R\$ 270,00

Anexo 4**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		(R\$)
A	Valor mensal dos serviço	R\$ 193.610,44
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 2.323.325,28

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PARÂMETROS PARA CONFEÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INTRÉPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS

SALÁRIO BASE APÓS PESQUISA DE PREÇO		
CIDADE	POSTO	SALÁRIO BASE
BELO HORIZONTE	30 HORAS SEMANAIS	3.046,29
	40 HORAS SEMANAIS	4.061,72
MONTES CLAROS	30 HORAS SEMANAIS	2.847,00
	40 HORAS SEMANAIS	3.796,00

CONVENÇÃO COLETIVA PARA BENEFÍCIOS					
CIDADE	SINDICATO	REGISTRO MTE	VALE REFEIÇÃO	PAF	SEGURO DE VIDA
BELO HORIZONTE 30 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG000001/2023	27,24	87,18	3,79
BELO HORIZONTE 40 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG000001/2023	27,24	87,18	3,79
MONTES CLAROS 30 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	26,14	43,66	3,79
MONTES CLAROS 40 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	26,14	43,66	3,79

CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	TRANSPORTE
BELO HORIZONTE	5,00%	13,36%	5,25
MONTES CLAROS	3,00%	11,36%	3,20

ESCALA DE TRABALHO	
ESCALA	DIAS MÊS
30 HORAS	22
40 HORAS	22

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023	PIS	COFINS	OUTRO
	1,49%	6,87%	

Deslocamento	Valor Unitário VT	Quantidade estimada	Valor Total
Deslocamentos extras em BH	5,25	40	210,00

Insumo	Quantidade	Durabilidade	Valor unitário	Valor total	Custo mensal por posto	Descrição
Botton tipo Alfinete por funcionário	1	12	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 0,42	Botton tipo americano, com o símbolo "acessível e libras" Material: Tamp frontal em alumínio, com película protetora e parte traseira em plástico PVC; Prendedor tip alfinete, Formato redondo, 4,5cm de diâmetro e com impressão digital conforme especificações do site https://www.ufmg.br/marca/libras/
Botton tipo Adesivo por funcionário	200	12	R\$ 0,25	R\$ 50,00	R\$ 4,17	ADESIVO BOTON A Contratada deverá fornecer 200 bottons por funcionário, para um período de 12 meses. 11.1.2.2 O fornecimento deverá ocorrer no momento da implantação dos postos de trabalho. 11.1.2.3 Em caso de prorrogação contratual, será avaliada a necessidade de novo fornecimento dos bottons adesivos. 11.1.3 Imagem do símbolo "acessível em libras" para os dois modelos de botton.
Custo mensal total por funcionário					R\$ 4,59	